



**IND 2211/2019**  
**INDICAÇÃO Nº 19**  
**Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos**

**Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o maior quantitativo do efetivo policial, e intensificação do policiamento nos Condomínios próximos ao Jockey clube na Região Administrativa de Vicente Pires no Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, maior quantitativo do efetivo policial, e intensificação do policiamento nos Condomínios próximos ao Jockey clube na Região Administrativa de Vicente Pires no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Investimentos para a ampliação da Segurança Pública é muito importante para a população dos Condomínios próximos ao Jockey clube na Região Administrativa de Vicente Pires, e contribui para o aumento da sensação de segurança. A população local tem passado por momentos de medo, pânico e insegurança devido aos assaltos, furtos e roubos que corriqueiramente ocorrem na região. O policiamento intensivo e integrado inibe a ação de bandidos, vândalos e marginais, contribuindo também para a queda de crimes hediondos.

A segurança pública no Brasil é um direito de todos. A importância do tema da segurança pública pode ser compreendida a partir da dimensão do papel que a polícia desempenha em qualquer sociedade.

Portanto a ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados. Vale ressaltar que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a segurança pública, direitos e obrigações contidos no artigo 144 da Constituição



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS**



Federal, para a preservação da ordem pública e da proteção das pessoas e do patrimônio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de agosto de 2019.

**Valdelino Barcelos**

Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 2211 / 2019

Folha N° 026



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                             |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |
|                                                    | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)            |

Em 29/08/2019 16:19

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 221112019  
Folha N° 03